

Projecto de Resolução nº 528/X/4ª (PCP) - Recomenda a não consideração da avaliação de desempenho para efeitos de progressão na carreira e de concurso de selecção e recrutamento de pessoal docente.

INFORMAÇÃO

1. Oito deputados do Partido Comunista Português apresentaram um projecto de resolução que “Recomenda a não consideração da avaliação de desempenho para efeitos de progressão na carreira e de concurso de selecção e recrutamento de pessoal docente”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (*Poderes dos deputados*) da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (*Poderes dos deputados*) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada em 03 de Julho de 2009, foi admitida no dia 06 desse mês e baixou à Comissão de Educação e Ciência na mesma data.
3. O Projecto de Resolução contém uma designação que traduz o seu objecto e inclui uma exposição de motivos.
4. A iniciativa estabelece que não sejam considerados os efeitos da avaliação de desempenho de professores para efeitos de progressão na carreira e de concursos de selecção e recrutamento de pessoal docente, qualquer que seja a modalidade, até que esteja revisto o modelo de avaliação definido no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
5. A discussão do Projecto de Resolução ocorreu na reunião da Comissão de Educação e Ciência de 21 de Julho - encontrando-se registada em suporte áudio e disponível na página da mesma na internet - já que não houve qualquer solicitação para que esta se realizasse em reunião plenária, cfr. artigo 128º do Regimento da Assembleia da República¹.

¹ Nº 1 «Os projectos e propostas de resolução são discutidos na comissão parlamentar competente em razão da matéria e votados em reunião plenária».

6. O Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou o Projecto de Resolução, reafirmando que o actual modelo de avaliação se encontra desligado das necessidades das escolas, provocando um ambiente de injustiça e instabilidade para os milhares de professores portugueses, pelo que considera fundamental salvaguardá-los deste processo irreversível.
7. O Deputado Luiz Fagundes Duarte (PS) defendeu a importância do processo de avaliação, considerando que não faz sentido recuar. Fez ainda alusão ao recente relatório da OCDE, que recomenda a continuação do processo de avaliação e que o mesmo tenha consequências.
8. Realizada a discussão do Projecto de Resolução, remete-se o mesmo - bem como a informação respectiva - ao Presidente da Assembleia da República, para votação em reunião plenária, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 21 de Julho de 2009

António José Seguro
Presidente da Comissão